

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0014

LIVRO N.º 2 — REGISTRO
GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ

MATRÍCULA

14.740

FICHA

1

Santo André, 09 de outubro de 1978

IMÓVEL: Um terreno representado pelo lote 33 da quadra nº 27 e 27-A, do Jardim Bela Vista, nesta cidade e comarca de Santo André, classificado na Prefeitura local sob o número 15.153.066, medindo 9,20 metros de frente para a Rua Eduardo Monteiro, por 26,56 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a largura de 8,00 metros, encerrando a área de 310,50 metros quadrados, confinando do lado direito visto da rua com o lote 34, do lado esquerdo com o lote 32 e nos fundos com os prédios 23 e 29 da Rua da Fonte, terreno localizado no lado ímpar da rua e distante 45,70 metros da esquina formada com a Rua da Fonte.

PROPRIETÁRIOS: GERALDO JOAQUIM, comerciante, RG 2.566.718 e sua mulher NEUSA PERALTA JOAQUIM, de lides domésticas, RG nº 4.490.201, brasileiros, CPF nº 228.348.008/63, residentes e domiciliados nesta cidade, com escritório à Rua Cel. Alfredo Flaquer, 198.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 46.602 deste registro.

O Oficial,

Carlos Roberto Rodrigues Pinto
Carlos Roberto Rodrigues Pinto

R.1/M 14.740, aos 09 de outubro de 1978.

Por escritura de 10 de agosto de 1978, do 3.º Cartório de Notas desta cidade, livro 137, fls. 23, os proprietários acima nomeados e qualificados transmitiram a título de venda e compra para PEDRO DA COSTA, brasileiro, industrial, casado - no regime da comunhão de bens com MARIA DE LOURDES RICI DA COSTA, antes da Lei 6515/77, RG 2.633.701, CPF 064.919.608/-20, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Alcides de Queiroz, 468, pelo valor de Cr\$250.000,00, sem condições, o imóvel descrito nesta matrícula.

O Oficial,

Carlos Roberto Rodrigues Pinto
Carlos Roberto Rodrigues Pinto

Av.2/M 14.740, em 16 / abril / 1.980.

A vista da reapresentação da escritura referida no R.1 supra, é feita a feita a, digo, presente averbação, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, mede de ambos os lados da frente aos fundos 36,56 ms., e não como constou no referido registro.-

Averbado por

Gilson Humberto Guerra
(Gilson Humberto Guerra-Esc.Aut.)

(cont. na verso)

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.00147

MATRÍCULA

14.740

FICHA

1

VERSO

R.3-M.14.740, em 26 de maio de 1.980.
Por escritura de 09-abril-1.980, lavrada no 1º Cartório do Registro desta Cidade, Le.253 - Fls.94vs, PEDRO DA COSTA e s/mr. - MARIA DE JOURDES RICH DA COSTA, já qualificados, transmitiram por venda feita à JOÃO BATISTA DORNA, brasileiro, aposentado - portador da RG.1.127.389 e do CIG.030.473.858-15, res. e don. nesta cidade, à Rua Joaquim Naves, nº.45, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77 com APARECIDA OTTERO BUENO DORNA, brasileira, do lar, portadora da Cart.Prof. nº.398.737 série 30, pelo valor de Cr\$.550.000,00, sem condições, o imóvel objeto desta matrícula.

O Oficial

(Carlos Roberto Rodrigues Pinto)

T.

R.04/M-14.740, em 12 de fevereiro de 1.993

Do formal de partilha expedido aos 25 de agosto de 1.992, pelo MMJuiz de Direito da 3ª Vara Cível, que tramitou perante o 3º Ofício Judicial desta cidade e comarca, extraído dos autos de arrolamento, processo nº822/92, verifica-se que em razão do falecimento de JOÃO BATISTA DORNA, ocorrido aos 31 de março de 1.992, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado na importância de cr\$49.003.422,27=, foi partilhado, a saber:- à viúva-meeira, APARECIDA OTTERO BUENO DORNA, que também assina -- APARECIDA OTTERO DORNA ou APPARECIDA OTERO BUENO DORNA, ou -- APPARECIDA OTTERO BUENO DORNA ou ainda APPARECIDA OTTERO DORNA, aposentada, RGnº21.412.325 e cicnº030.473.858/15, residente e domiciliada à Travessa Azevedo Marques nº13, nesta cidade; e, à herdeira-filha, NADJANARA DORNA BUENO, brasileira, viúva, médica, CIRGnº4.318.988 e cicnº674.764.908/78, residente e domiciliada à Av. João Ramalho nº148, aptº32, nesta cidade, na proporção de uma parte ideal correspondente a 1/2 a casa uma, nos termos da partilha homologada por Sentença de 20 de julho de 1.992.-

(v.cr\$661.832.451,30=UFESP)

A escrevente autorizada

Maria Aparecida Pereira-

(continua ficha 02)

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0014

LIVRO N.º 2 — REGISTRO
GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ

MATRÍCULA

14.740

FICHA

02

Santo André, 12 de Fevereiro de 1993

(continuação da ficha nº01)

Av.05/M-14.740, em 12 de Fevereiro de 1.993

Por requerimento datado de 21 de janeiro de 1.993, é feita - esta averbação para constar que no imóvel objeto desta matrícula, foi construído o prédio sob nº141 da Rua Eduardo Monteiro, o qual vem sendo lançado para pagamento do imposto predial como segue:- a partir de maio de 1.991, uma área principal de 127,00ms2 e mais 19,00ms2 referente a dependência, de acordo com o processo nº35.370/80, habite-se em 09.04.81, per fazendo uma área construída de 146,00ms2, conforme faz prova-certidão de áreas e datas expedida sob nº6.764 aos 21 de setembro de 1.992, pela PMSA.- Foi apresentada a CND nº679.824-série C, expedida aos 07 de dezembro de 1.992, pelo INSS, agência local.-

(v.atribuído cr\$358.368,02=)

A escrevente autorizada


Maria Aparecida Pereira-

R.6/M 14.740, em 29 de abril de 1.993

Por escritura de 15 de fevereiro de 1993, do 4º Cartório de - Notas desta cidade, Lº.315-Fls.170, Aparecida Otero Bueno -- Dorna, que também assina Aparecida Ottero Bueno Dorna ou ainda Aparecida Ottero Dorna, transmitiu a título de doação à - sua filha NADJANARA DORNA BUENO, ambas já qualificadas, com a interveniência de Antonia Luzia Dorna Peixoto, comerciante, - RG.nº 11.921.641 e CPF. nº 058.596.018-67 e s/md. Manoel Me-- deiros Peixoto, industrial, RG.nº 8.374.857 e CPF. nº 762.076.338-49, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente a lei 6515/77, res. e dom. na -- Travessa Azevedo Marques, nº 13, nesta cidade; e José Francisco Dorna, engenheiro, RG.nº 6.439.751, CPF. nº 005.899.418-19 e s/md. Roseli Formaziero Dorna, do lar, RG.nº 8.102.789 e --

continua no verso

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0014740-72

MATRÍCULA

14.740

FICHA

2

VERSO

CPF. nº 008.954.028-07, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à lei 6515/77, res.e dom. na Rua Dr. Eduardo Monteiro, nº 141, nesta cidade, pelo valor de Cr\$390.000.000,00, a Metade Ideal do imóvel objeto da matrícula.UFESP-Cr\$541.991.807,67.-


Gilson Humberto Guerra-esc. autº.

R.7/M 14.740, em 29 de abril de 1.993

Por escritura referida no R.6, APPARECIDA OTERO BUENO DORNA,- que também assina Aparecida Ottero Bueno Dorna ou ainda Appa recida Ottero Dorna, já qualificada, reservou para si, o usufruto vitalício da metade ideal do imóvel objeto da matrícula Valor-Cr\$180.663.935,89-UFESP.-


Gilson Humberto Guerra-esc. autº.

Av.8, aos 28 de setembro de 2.001

Título prenotado sob nº 214222 aos 20/09/2001.

Cancelamento de usufruto

Do requerimento de 08/08/2001, e da certidão de óbito, microfilmada nesta data, verifica-se que em razão do falecimento de Aparecida Otero Bueno Dorna, supra mencionada, o usufruto registrado sob nº 7 na matrícula fica cancelado.-


Gilson Humberto Guerra

Av.09, aos 02 de Janeiro de 2.008.

Título prenotado sob nº 276014 aos 14/12/2007.

Retificação

Do requerimento de 14/12/2007 e do documento microfilmado nesta data, verifica-se que o número correto da carteira de identidade de NADJANARA DORNA BUENO, já mencionada, é RG. nº 4.318.968-4, e não aquele que constou no documento registrado

continua na ficha 3

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0014740-72

**LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL**

**PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ**

MATRÍCULA

14.740

FICHA

3

Santo André, 02 de Janeiro de 2.008.
continuação da ficha 2

sob nº 04 da matrícula.-

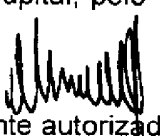

Gilson Humberto Guerra – escrevente autorizado

R. 10, aos 18 de março de 2.008

Título prenotado sob nº. 278476 aos 03 de Março de 2.008.-

Venda e compra

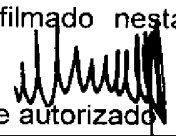
Por instrumento particular de 27 de Fevereiro de 2.008, NADJANARA DORNA BUENO, transmitiu por venda para **SÉRGIO RIVAS CUNHA** e sua mulher **MARIA SYLVIA ESTEVES DE MEDEIROS CUNHA**, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6515-77, conforme pacto registrado sob nº. 5.007 no livro 3-auxiliar do 14º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, Capital; ele médico, portador da cédula de identidade RG nº. 4.596.204/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 972.878.498-87; ela psicóloga, portadora da cédula de identidade RG nº. 5.398.551-5/SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 165.812.518-52, residentes e domiciliados na Avenida Juruçú, nº. 964, aptº. 31, em São Paulo, Capital; pelo valor de R\$300.000,00, o imóvel objeto da presente matrícula.-


Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

R. 11, aos 18 de março de 2.008

Alienação Fiduciária

Por instrumento referido no registro 10, **SÉRGIO RIVAS CUNHA** e sua mulher **MARIA SYLVIA ESTEVES DE MEDEIROS CUNHA**, alienaram fiduciariamente o imóvel da matrícula para o **BANCO CITIBANK S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 33.479.023/0001-80, com sede na Avenida Paulista, nº. 1.111, 2º andar - parte, em São Paulo, Capital, pelo valor de R\$200.000,00, que será pago em 120 (cento e vinte) meses, com taxa de juros anual nominal de 10,4361%, efetiva anual de 10,9500%, sendo de R\$3.603,71 o valor do encargo mensal, vencendo-se o primeiro deles em 27 de Março de 2.008, com as demais condições constantes do título, microfilmado nesta data, nos termos da Lei 9.514/97.-


Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

...continua no verso...

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0014740-72

MATRÍCULA

14.740

FICHA

3

VERSO

Av. 12, aos 27 de julho de 2.016

Título prenotado sob nº. 404477 aos 14 de julho de 2016

Cancelamento de alienação fiduciária

Por instrumento particular de 20 de maio de 2.016, o Banco Citibank S/A., autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº. 11 na presente matrícula.

Daniela Guizarde Smerdel Soares – Escrevente Autorizada

R. 13, aos 24 de julho de 2.018

Título prenotado sob nº. 434.956 aos 17 de Julho de 2.018.

Alienação Fiduciária

Foi emitida cédula de crédito bancário nº. 237/0495.25072018-1, em São Paulo, Capital, aos 05 de Julho de 2.018, do valor de R\$420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), com vencimento da última parcela previsto para 24 de Julho de 2.023, na Praça de São Paulo, Capital, por **LIQUOR SRC LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 43.327.162/0001-41, com endereço na Rua Doutor Eduardo Monteiro, nº. 141, nesta cidade; aval de Sérgio Rivas Cunha, a favor do **BANCO BRADESCO S/A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco, deste Estado, recebendo o credor em alienação fiduciária dos garantidores SÉRGIO RIVAS CUNHA e sua mulher MARIA SYLVIA ESTEVES DE MEDEIROS CUNHA, o imóvel objeto da presente matrícula, nos termos da Lei 9.514/97.

Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

Av. 14, aos 17 de Junho de 2.021.

111005331000AV14M14740210

Título prenotado sob nº. 485.593 aos 09 de Junho de 2.021.

Cancelamento de alienação fiduciária

Por instrumento particular de 08 de Junho de 2.021, o Banco Bradesco S/A. autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº. 13 na presente matrícula.

Ariovaldo Wosnik
Escrevente Autorizado

...continua na ficha 04...

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0014740-72

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ, CNS 11.100-5

MATRÍCULA

14.740

FICHA

4

Santo André, 17 de junho de 2.021

...continuação da ficha 03...

R. 15, aos 17 de Junho de 2.021.

1110053210000R15M14740216

Título prenotado sob nº. 485.594 aos 09 de Junho de 2.021.

Alienação Fiduciária

Foi emitida cédula de crédito bancário nº. 14600096, em São Paulo, Capital, aos 08 de Junho de 2.021, do valor de R\$570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais), com vencimento da última parcela previsto para 22 de Maio de 2.026, na Praça de São Paulo, Capital, por **LIQUOR SRC LTDA.**, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35223130523; com aval de Sérgio Rivas Cunha, portador da carteira de identidade RG nº. 4.596.204-2/SSP/SP, e seu cônjuge Maria Sylvia Esteves de Medeiros Cunha, a favor do **BANCO BRADESCO S/A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco, deste Estado, recebendo o credor em alienação fiduciária dos garantidores SÉRGIO RIVAS CUNHA e sua mulher MARIA SYLVIA ESTEVES DE MEDEIROS CUNHA, o imóvel objeto da presente matrícula, nos termos da Lei 9.514/97.

Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

Av. 16, aos 21 de Junho de 2.021.

111005331000AV16M1474021K

Título prenotado sob nº. 486.113 aos 17 de Junho de 2.021.

Aditivo

Por aditivo a cédula de crédito bancário nº. 14600096, passado aos 16 de Junho de 2.021, em São Paulo, Capital, o credor BANCO BRADESCO S/A., a emitente LIQUOR SRC LTDA., os avalistas e garantidores SÉRGIO RIVAS CUNHA e sua mulher MARIA SYLVIA ESTEVES DE MEDEIROS CUNHA, já qualificados, resolveram alterar a data de liberação do crédito para 21 de Junho de 2.021, com vencimento final para 22 de Maio de 2.026, permanecendo em vigor todas as demais cláusulas e itens da referida cédula ora aditada, não alteradas pelo presente instrumento, e, em especial, a garantia nela constituída.

Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

...continua no verso...

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0014740-72

MATRÍCULA

14.740

FICHA

4

VERSO

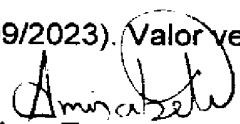
Av. 17, aos 26 de janeiro de 2.024

111005331000AV17M1474024C

Título prenotado sob nº. 540804, reingresso aos 16 de janeiro de 2.024.

Consolidação de propriedade

Por instrumento particular de 04 de janeiro de 2.024, enviado eletronicamente a esta Serventia sob nº. IN01050669C, dos documentos que o acompanham, e da prova do pagamento do imposto de transmissão "inter-vivos" (Guia nº. 17028/2023), é feita a presente para constar a consolidação da propriedade do imóvel da matrícula, em nome do **BANCO BRADESCO S/A.**, já qualificado, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº. 9.514 de 20 de novembro de 1.997, no valor de R\$570.000,00 (notificação prenotada sob nº. 535000, reingresso aos 27/09/2023). Valor venal R\$831.578,83.


Andréa Mirabeti Arruda Formagio – Escrevente Autorizada

Av. 18, aos 12 de abril de 2.024

111005331000AV18M1474024A

Título prenotado sob nº. 544721, reingresso aos 04 de abril de 2.024.

Leilões negativos

Por requerimento de 21 de março de 2.024, enviado eletronicamente a esta Serventia sob nº. AC003450128, aos 22 de março de 2.024, e dos demais documentos que o acompanham, é feita a presente para ficar constando a negatividade dos leilões a que aludem o artigo 27, da Lei nº. 9.514/97, c.c. item 260, capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo (PROVIMENTO CG Nº 37/2013).


Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

Av. 19, aos 12 de abril de 2.024

111005331000AV19M14740248

Cancelamento de alienação fiduciária

Por requerimento de 21 de março de 2.024, enviado eletronicamente a esta Serventia sob nº. AC003450128, aos 22 de março de 2.024, e do termo de quitação de 20 de março de 2.024 que o acompanha, é feita a presente averbação para constar que o **BANCO BRADESCO S/A** autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº. 15, e averbada sob nº. 16, na presente matrícula.

...continua na ficha 5...

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0014740-72

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ, CNS 11.100-5

MATRÍCULA
14.740

FICHA
5

Santo André, 12 de abril de 2.024

...continuação da ficha 4...

Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

R. 20, aos 18 de junho de 2.024

1110053210000R20M14740249

Título prenotado sob nº. 548686, aos 04 de junho de 2.024.

Venda e compra

Por escritura de 24 de maio de 2.024, do 1º Tabelião de Notas de Santana de Parnaíba - SP, livro 1073, folhas 343/348, enviada eletronicamente a esta Serventia sob nº. AC003824191, aos 04 de junho de 2.024, BANCO BRADESCO S/A. transmitiu por venda para **JOÃO GILBERTO MARTINS MELLO**, brasileiro, consultor, portador da cédula de identidade RG nº 33.619.033-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 311.428.328-48, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **NICOLIE NEMITZ MELLO**, brasileira, bancária, portadora da cédula de identidade RG nº. 40.038.594-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº. 349.886.658-36, residentes e domiciliados na Rua Borda do Campo, nº 51, casa 01, em São Bernardo do Campo - SP, na proporção de **25%**; **VLADIMIR DE BIANCHE**, brasileiro, aposentado, portador da cédula de identidade RG nº 15.490.343-7-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 057.199.478-41, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **CLEUSA LEITE DE BIANCHE**, brasileira, assistente administrativo, portadora da cédula de identidade RG nº. 24.974.606-2-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº. 155.250.798-01, residentes e domiciliados na Rua Rafael Correia, nº 54, em Mauá - SP, na proporção de **25%**; e, **SILVIA LUCHETTA**, brasileira, solteira, maior, aposentada, portadora da cédula de identidade RG nº 55.634.808-4-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 560.684.509-10, residente e domiciliada na Avenida Issac Aizemberg, nº 1781, em São Bernardo do Campo - SP, na proporção de **50%**, pelo valor de R\$709.200,00, o imóvel objeto da presente matrícula. Valor venal R\$831.578,83.

Andréa Mirabeti Arruda Formagio – Escrevente Autorizada

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ – SP CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6015/73. Santo André, data abaixo indicada.

O OFICIAL

As custas e emolumentos devidos por esta certidão já estão incluídas na data do documento a que se refere.



EM BRANCO

Certidão expedida em 18/06/2024. Certidão assinada digitalmente.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão:



Selo Digital Nº 1110053C3014740C164551248

01474018062024

